



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## REQUERIMENTO Nº 68/2018

**Súmula:** "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, se há estudo referente a isenção de IPTU, para quem aumentar a área construída para 150 m<sup>2</sup> em nosso município".

**Requeiro** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, se há estudo referente a isenção de IPTU, para que aumente a área construída para 150 m<sup>2</sup> em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Como temos hoje um dos requisitos para se obter a isenção da taxa de IPTU a metragem de área mínima construída é de 100m<sup>2</sup>, é muito pouco, aposentados acabam por construir um cômodo ou dois para poder abrigar seus familiares, podendo ser uma área construída variável de até 150m<sup>2</sup> para podermos atendê-los e isso não vai alterar a arrecadação da receita, porque existe outros critérios a também a serem avaliados para os pedidos de futura isenção.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

PSDC

**DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PSD



PR